

ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BELO DO SUL

CNPJ: 82.777.319/0001-92  
MAJOR TEODÓSIO FURTADO, 30  
C.E.P.: 88580-000 - Campo Belo do Sul - SC

PREGÃO PRESENCIAL

Nr.: 1/2021 - PR

Processo Administrativo: 9/2021  
Processo de Licitação: 9/2021  
Data do Processo: 11/02/2021

Folha: 1/1

OBJETO DA LICITAÇÃO:

AQUISIÇÃO DE COMBUSTIVEL, ADITIVO ARLA E LUBRIFICANTES PARA OS VEICULOS, MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS AGRICOLAS E RODOVIÁRIOS PARA A FROTA MUNICIPAL, COM ABASTECIMENTO DIRETO NOS VEICULOS, TROCA E LUBRIFICAÇÃO NOS VEICULOS, QUE DEVERÁ ESTAR ESTABELECIDO NA SEDE DO MUNICIPIO, ao longo de 12 meses, conforme especificações no ANEXO deste instrumento convocatório.

ATA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DE DOCUMENTAÇÃO Nr.

Ao(s) 25 de Fevereiro de 2021, às 09:44 horas, na sede da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BELO DO SUL, reuniram-se o Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, designada pela(o) Decreto nº 02/2021, para dar continuidade no Processo Licitatório nº 9/2021, Licitação nº. 1/2021 - PR, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL.

Estiveram presentes no ato de abertura, os membros da comissão e representante(s) da(s) empresa(s) abaixo:

AUTO POSTO CAMPESINO LTDA (9158), AUTO POSTO CABESUL LTDA (9569).

Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das mesmas com os esclarecimentos e análise necessários, por ordem de entrada e, rubricadas toda a documentação atinente, tendo o seguinte parecer da comissão:

- INICIADO O CERTAME COM O RECEBIMENTO DOS ENVELOPES DAS EMPRESAS PARTICIPANTES CONTENDO PROPOSTA DE PREÇOS, HABILITAÇÃO. FEITO CREDENCIAMENTO DAS EMPRESAS, NO CREDENCIAMENTO DAS EMPRESAS A REPRESENTANTE DO AUTO POSTO CABESUL QUESTIONOU O NÃO RECONHECIMENTO DE FIRMA DA PROCURAÇÃO DA EMPRESA AUTO POSTO CAMPESINO E TAMBÉM QUESTIONOU A EXISTENCIA DO LAUDO TECNICO DE QUALIDADE E QUANTIDADE DO INMETRO, SENDO QUE ENTENDO QUE É UMA QUESTÃO DE MERA FORMALIDADE QUE NÃO IMPLICARA NO ANDAMENTO DO CERTAME, SEGUINDO PARA A ETAPA DE LANCES. NA ABERTURA DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO A EMPRESA AUTO POSTO CABESUL NÃO APRESENTOU NEGATIVA FEDERAL E NÃO APRESENTOU NEGATIVA VENCIDA FEDERAL, TAMBÉM NÃO CONSTA ASSINATURA DOS RESPONSÁVEIS NO DEMONSTRATIVOS DAS MUTAÇÕES E NOTAS EXPLICATIVAS. FICANDO AMBAS AVISADAS PARA O PRAZO DE RECURSO DE 3 DIAS E MAIS 3 PARA AS CONTRARRAZÕES.

Nada mais havendo a constar, lavrou-se o presente termo que será assinado pelos presentes.

Campo Belo do Sul, 25 de Fevereiro de 2021

COMISSÃO:

ANDRESSA DE CARLI MOTA - ..... - Pregoeiro(a)  
ELITON NATANAEL DA SILVA FERNANDES - ..... - CONTADOR  
FLAVIO LUIZ LANCINI BARBOSA - ..... - TECNICO EM CONTABILIDADE

Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:

EDINA ANTUNES OLIVEIRA - ..... - Representante  
REGIANE BORGES DELFES DE OLIVEIRA - ..... - Representante  
SAMUEL ARRUDA - ..... - CONTROLE INTERNO